

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI: 23.850.860/0001-10
 02 Razão Social/Nome: ASSOC COMUN FORCA UNIDA DO B ESTALEIRO
 03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento): RUA SANTA CRUZ 205, 04 Bairro: ESTALEIRO
 05 Município: CONTAGEM
 06 UF: MG, 07 CEP: 32050-353, 08 CNAE: 9430800, 09 CNPJ/CEI Tomador/Obra: 09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP: 124.71801.01.5, 11 Nome: ROSEMARY SOARES MENDES, 13 Bairro: VILA ESTALEIRO
 12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento): RUA SANTA CRUZ 145 CASA
 14 Município: CONTAGEM, 15 UF: MG, 16 CEP: 32050-353, 17 CTPS (nº, série, UF): 03043807 00010 MG, 18 CPF: 011.181.326-37
 19 Data de nascimento: 07/04/1974, 20 Nome da mãe: ANA ZILDA PEREIRA SOARES

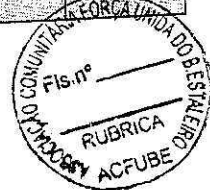
DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato: Contrato de Trabalho por Prazo Indeterminado
 22 Causa do Afastamento: Despedida sem Justa Causa, pelo Empregador
 23 Remuneração Mês Ant.: 1.882,00, 24 Data de admissão: 01/02/2018, 25 Data do Aviso Prévio: 21/11/2018, 26 Data de afastamento: 21/12/2018, 27 Cód. afastamento: SJ2
 28 Pensão Alim.(%)(TRCT): 0,00, 29 Pensão alim.(%)(FGTS): 0,00, 30 Categoria do trabalhador: 01
 31 Código Sindical: 914010000072830, 32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral: 17.450.529/0001-00 SIND DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES A S D O E F

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS		Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 21/dias Salário (líquido de 00/faltas e DSR)	1.317,40	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00	
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00	
56.1 Horas Extras Horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado(dsr)	0,00	
59 Reflexo do DSR Sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477 §8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	0,00	
62 Salário-família	0,00	63 13º Salário Proporcional /12 Avos	0,00	64.1 13º Salário-exerc. /12 Avos	0,00	
65 Ferias Proporcionais 11.12 Avos	1.725,17	66.1 Férias Venc. Per. Aquisitivo	0,00	68 1/3 Ferias Rescisao	575,06	
69 Aviso-prévio Indenizado	0,00	70 13º Salário (aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (aviso Prévio Indenizado)	0,00	
95.1 Arredondamento	0,61					
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO		3.618,24

DEDUÇÕES		Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salário	0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	0,00	
103 Aviso-prévio Indenizado	0,00	112.1 Previdência Social	105,39	112.2 Previdência Social - 13º Salário	0,00	
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF Sobre 13º Salário	0,00	115.1 Desc. Arredondamento	0,85	
				TOTAL DEDUÇÕES		106,24
				VALOR LÍQUIDO		3.512,00



TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 23.850.860/0001-10		02 Razão Social/Nome ASSOC COMUN FORCA UNIDA DO B ESTALEIRO		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 124.71801.01.5		11 Nome ROSEMARY SOARES MENDES		
17 CTPS(nº, série, UF) 0304380700010MG		18 CPF 011.181.326-37	19 Data de Nascimento 07/04/1974	20 Nome da Mãe ANA ZILDA PEREIRA SOARES
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
24 Data de Admissão 01/02/2018	25 Data do Aviso Prévio 21/11/2018	26 Data do Afastamento 21/12/2018	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido R\$ 3.512,00, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Contagem, 21 de dezembro de 2018

Associação Comunitária Força Unida do Bairro Estaleiro

156 Assinatura do Empregador ou Préposto

Rosemary Soares Mendes

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

CAIXA**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ASSOC COM FORÇA UN DO BAIR ESTAL
Conta origem:	1529 / 003 / 00000245-7
Conta destino:	1529 / 013 / 00056077-5
Nome destinatário:	ROSEMARY SOARES MENDES
Valor:	R\$ 3.512,00
Identificação da operação:	TRCT ROSEMARY
Data de débito:	14/12/2018
Data/hora da operação:	14/12/2018 14:20:54
Código da operação:	00198760
Chave de segurança:	E28HXJNSYUM720A1

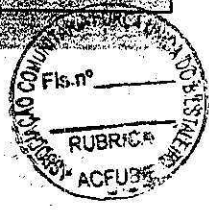
DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR: NOME/EMPRESA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FORÇA UNIDA DO B. ESTALEIRO				CNPJ: 23.850.860/0001-10	
ENDEREÇO: RUA STA CRUZ, 205 - ESTALEIRO - CONTAGEM					
EMPREGADO: ROSEMARY SOARES MENDES			C.T.P.S.: 3043807/0010 MG		DATA DE ADMISSÃO: 01/02/2018
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA 07:30 AS 17:00 HORAS		
HORAS AO SÁBADO -----		DESCANSO SEMANAL SÁBADO - DOMINGO		MÊS: DEZEMBRO	ANO: 2018
DIA	ENTRADA MANHA	ALMOÇO		SAIDA TARDE	ASSINATURA
		ENTRADA	SAÍDA		
01/12/2018					
02/12/2018					
03/12/2018	7:30	12:00	13:00	17:00	Rosemary Soares Mendes
04/12/2018	7:30	12:00	13:00	17:00	Rosemary Soares Mendes
05/12/2018	7:30	12:00	13:00	14:00	Rosemary Soares Mendes
06/12/2018	7:30	12:00	13:00	14:00	Rosemary Soares Mendes
07/12/2018	7:30	12:00	13:00	15:00	Rosemary Soares Mendes
08/12/2018					
09/12/2018					
10/12/2018	9:30	12:00	13:00	17:00	Rosemary Soares Mendes
11/12/2018	9:30	12:00	13:00	15:00	Rosemary Soares Mendes
12/12/2018	9:30	12:00	13:00	17:00	Rosemary Soares Mendes
13/12/2018	9:30	12:00	13:00	17:00	Rosemary Soares Mendes
14/12/2018	9:30	12:00	13:00	17:00	Rosemary Soares Mendes
15/12/2018	9:00	—	11:00	—	Rosemary Soares Mendes
16/12/2018					
17/12/2018	9:30	12:00	13:00	17:00	Rosemary Soares Mendes
18/12/2018	9:30	12:00	13:00	15:00	Rosemary Soares Mendes
19/12/2018	9:30	12:00	13:00	15:00	Rosemary Soares Mendes
20/12/2018	9:30	12:00	13:00	15:00	Rosemary Soares Mendes
21/12/2018	9:30	12:00	13:00	15:00	Rosemary Soares Mendes
22/12/2018					
23/12/2018					
24/12/2018					
25/12/2018					
26/12/2018					
27/12/2018					
28/12/2018					
29/12/2018					
30/12/2018					
31/12/2018					



AVISO PREVIO DO EMPREGADOR

23.850.360/0001-2
CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL
RAIOS DE SOL
RUA SANTA CRUZ Nº 205
ESTALEIRO - CEP 32.050-043
CONTAGEM - MG

Ao Sr.(a) ROSEMARY SOARES MENDES

Pelo presente, comunicamos a V.Sa. que não mais convindo a esta empresa manter seu contrato de trabalho, vimos por meio deste, rescindi-lo, na forma da legislação pertinente, devendo V.Sa. cessar suas atividades em 21/12/2018.

Sendo que o Aviso Prévio vai iniciar em 22/11/2018.

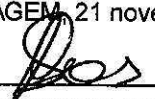
Ao término do prazo deste aviso, deverá V.Sa. apresentar-se ao Departamento Pessoal da empresa para recebimento das importâncias que lhe são devidas e cumprimento das demais formalidades exigidas para cessação do contrato de trabalho, apresentando a sua Carteira de Trabalho para as devidas anotações.

Solicitamos a devolução da cópia deste, com o seu ciente e opção:

1ª Opção: Redução de duas horas diárias;

2ª Opção: Ausência no trabalho de 07 dias corridos

Ciente: CONTAGEM, 21 novembro 2018.


ROSEMARY SOARES MENDES
Empregado


ASSOC COMUN FORÇA UNIDA DO B ESTALEIRO
Empregador

Responsável legal (quando menor)

